



MUNICIPIO DE MARILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003330/2017
Data 03/04/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001301/2016. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	002002.0412200032.003 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100,00
0000274	020020.0412200033.007 44905200000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	2.000,00
0000295	020020.1545200112.031 33903000000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.300,00
TOTAL:				4.400,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	002002.0412200022.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	2.000,00
0000008	002002.0412200022.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100,00
0000315	020020.1751200133.017 33903900000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.300,00
TOTAL:				4.400,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 abril de 2017.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 03/04/2017

SERVIDOR

Gilmara Passamani Per.
 Gerente de Desenvolvimento
 Econômico e Inovação C.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 03/04/2017

 SERVIDOR

Isadora do C. Junca
 Assessora Administrativa